



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.740 DE 26 DE Fevereiro DE 2.016.

“Nomeia Comissão Técnica para analisar proposta técnica em licitação”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de nomear uma comissão técnica para analisar a proposta técnica do Edital de Licitação modalidade Tomada de Preço nº 008/2016;

Considerando que dispõe o § 1º do artigo 10 da Lei 12.232 de 29 de abril de 2012;

Considerando que o dispositivo exige que as propostas técnicas sejam analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a comissão técnica para analisar as propostas técnicas do Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 008/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de campanhas institucionais da Prefeitura em rádio, TVs, revistas, sites e outras mídias, sendo:

ANDRÉ LUIZ HALIBOZEK - Publicitário

PEDRO HENRIQUE SANTOS BORHER – Designer

JOAQUIM DARUI DE OLIVEIRA – Publicitário

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 26 de fevereiro de 2.016.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal